



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0594/2025

Bayeux-PB, 19 de agosto de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**CONSIDERANDO** a sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0803684-15.2022.8.15.0751, em trâmite na 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, publicada em 13 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar imediato cumprimento à referida decisão judicial;

**RESOLVE:**

**Art.1º** REINTEGRAR a servidora **ROSIENE FELINTO CABRAL**, ao cargo efetivo de Enfermeira, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** A reintegração de que trata o artigo anterior observará todos os direitos, vantagens e deveres inerentes ao cargo, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux